

000084 18-01 '16

*A reunião
 23.01.20*

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Pombal
 Largo do Cardal,
 3100-440 Pombal

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> Vereador(a)	<i>Todos</i>	
<input type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> SAA	<input type="checkbox"/> GCT
<input type="checkbox"/> GMPC	<input checked="" type="checkbox"/> DMOP	<input type="checkbox"/> DEAS
<input type="checkbox"/> DGDRH	<input type="checkbox"/> DOVM	<input type="checkbox"/> DTUGE
<input type="checkbox"/> UIMA	<input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/> GJC
<input type="checkbox"/> SAOA	<input type="checkbox"/> DCP	<input type="checkbox"/> SFM
<input checked="" type="checkbox"/> DMAF	<input type="checkbox"/> DASA	<input type="checkbox"/> GSV
<input type="checkbox"/> DAFM	<input type="checkbox"/> UCA	<input type="checkbox"/> STLM
<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> GDJ	<input type="checkbox"/> GAIP
O Presidente,		

5 000131 1501'16

S/ Refª

Data

Unidade UCI

Assunto: Relatórios Finais da Auditoria n.º 2015/1/SC2/VT - FCOES-QREN

No âmbito do estabelecido nos artigos 20º e 22º do decreto-lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e alterado pelo Decreto-lei n.º 99/2009, de 28 de Abril, a Estrutura de Auditoria Segregada da Agência para o desenvolvimento & Coesão (AD&C) realizou uma auditoria à operação identificada em epígrafe.

Neste contexto, e por solicitação daquela Agência, informa-se que os relatórios finais das operações:

POVT-12-0146-FCOES-000255

Remodelação/Ampl. ETAR de Pombal e Constr. Emissário e Saneamento nas freguesias a sudeste de Pombal;

POVT-12-0146-FCOES-000115

Abastecimento de água Integrado a partir da Mata do Urso;

com os resultados apurados pela AD&C, no que concerne a essa Entidade, não contêm quaisquer recomendações pelo que se dá a Auditoria por encerrada.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
 Apresentado à reunião celebrada
 em: 02.02.2016

Helena Pinheiro de Azevedo

Helena Pinheiro de Azevedo

*A cd.p.u. Remeter à
 Assembleia Municipal
 para tomada de decisão.
 (minuta)*